

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 024
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 1/3
Assunto: Notificação de pessoas não identificadas civilmente - Desconhecido.		Vigência: 05/04/2021

ÍNDICE

1. **OBJETIVO**
2. **ABRANGÊNCIA**
3. **RESPONSABILIDADES**
4. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**
5. **DEFINIÇÕES**
6. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
7. **FLUXOGRAMAS**
8. **ANEXOS**
9. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

<i>Edição</i>	<i>Alteração</i>
00	Emissão inicial do documento em 22/05/2015.
01	Revisão de Processo 01/12/2018
02	Revisão de Processo 05/04/2021

Elaborado por: Elaine Maria Silva Assistente Social Chefe Bernadete Lima de Almeida Assistente Social Chefe	05/04/21	Aprovado por: Elaine Fonseca Amaral da Silva Diretora do Serviço Social Médico	05/04/21
---	----------	---	----------

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 024
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 2/3
Assunto: Notificação de pessoas não identificadas civilmente - Desconhecido.		Vigência: 05/04/2021

1. OBJETIVO

1.1 Iniciar e acompanhar o processo de notificação de pessoas não identificadas civilmente aos Órgãos Públicos.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 Pacientes da Unidade de Internação e Emergência.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 Compete ao Assistente Social discutir com equipe multiprofissional e realizar o encaminhamento aos órgãos competentes.

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

4.1 Não aplicável.

5. DEFINIÇÕES

5.1 Não aplicável.

6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Etapa	Descrição
Assistente Social	1. Realizar entrevista social para levantamento do perfil socioeconômico quando possível; 2. Realizar busca de informações em equipamentos da rede sócio assistencial para identificação do paciente e localização de familiares; 3. Acompanhar funcionário do IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Glaumbert Daunt para realização de identificação do paciente (exame datiloscópico) no leito; 4. Compartilhar informações sobre a situação social do paciente a Equipe Multiprofissional; 5. Registrar o atendimento do Serviço Social no Sistema SI3

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL	Número: POP SSM 024
		Edição: 02
Área: Serviço Social Médico		Página: 3/3
Assunto: Notificação de pessoas não identificadas civilmente - Desconhecido.		Vigência: 05/04/2021

Secretaria do Serviço Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Providenciar ofício a ser encaminhado ao IIRGD – Instituto de Identificação Ricardo Glaumbert Daunt para realização de identificação do paciente (exame datiloscópico); 2. Encaminhar ofício para assinatura da Diretora Executiva; 3. Enviar após retorno do ofício assinado por meio de correio eletrônico, e-mail: iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br; 4. Solicitar ao “Serviço de Biblioteca e Material Didático” foto do paciente desconhecido;
Serviço de Biblioteca e Material Didático	<ol style="list-style-type: none"> 1. Providenciar foto do paciente desconhecido em arquivo eletrônico e enviar ao Serviço Social por meio de correio eletrônico, e-mail: servsocial@incor.usp.br;
Enfermagem	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preencher formulário do Departamento Estadual de Homicídio e Proteção à Pessoa – DHPP com dados do paciente (características físicas e sinais particulares) anexo I; 2. Entregar ao Assistente Social
Secretaria do Serviço Social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Encaminhar foto e formulário preenchido pela Enfermagem do Departamento Estadual de Homicídio e Proteção à Pessoa – DHPP a Delegacia de Pessoas Desaparecidas por meio de correio eletrônico, e-mail: personasdesaparecidas@policiacivil.sp.gov.br; 2. Encaminhar foto e formulário preenchido pela Enfermagem do Departamento Estadual de Homicídio e Proteção à Pessoa – DHPP à Secretaria da Saúde por meio de correio eletrônico, e-mail: naoidentificados@saude.sp.gov.br; 3. Receber do IIRGD e-mail com resultado da pesquisa (exame datiloscópico) e encaminhar ao UAPIE/Incor – internacao@incor.usp.br e Marlene.silva@incor.usp.br, para correção e ou atualização dos dados do paciente. 4. No falecimento do paciente avisar os respectivos órgãos públicos por meio de correio eletrônico.

7. FLUXOGRAMAS

7.1 Não aplicável.

8. ANEXOS

8.1 Não aplicável.

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

9.1 Não Aplicável.